PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 960, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1968.

Dá denominação a uma Praça Pública.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Benedito

Pereira", a nova praça em frente ao Colégio Normal "Odilon Beh

rens, cujas obras estão sendo concluidas por execução direta
da Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 07

de novembro de 1968.

Prefeito Municipal

Secretário